PORTARIA Nº 290/2017.

De 15 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo Art. 69 c/c Art. 73 da LC n.º 004/2001 de 28/12/2001, no período de 01/08/2017 à 30/08/2017 aos servidores abaixo relacionados:

ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1405187-7 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 006.478.311.12, efetivo no cargo de **VIGIA,** devidamente matriculado sob o nº 2195, referente o período aquisitivo de 02/07/2016 á 01/07/2017.

NEUZA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1780092-7 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 015.045.221.76, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE**,** devidamente matriculada sob o nº 1140, referente o período aquisitivo de 01/06/2016 á 31/05/2017.

FABIO ALEUTO FREIRE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16621000 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 014.084.751.03, efetivo no cargo de **VIGIA,** devidamente matriculado sob o nº 2205, referente o período aquisitivo de 02/07/2016 á 01/07/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal